



DESPACHO

Considerando as informações contidos no presente processo e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por conveniente e oportuno, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para Contratação de Prestação de Serviço de Implantação de rotinas administrativas para a Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA de acordo com as especificações e quantitativos constante no Projeto Básico, com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01.01 — CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO - 001

Solicito autuação e providências no sentido de elaborar Minuta do Edital e seus anexos, elaborada a minuta, enviá-la para exame do Departamento Jurídico da Câmara e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ,
Estado do Maranhão, em 11 de janeiro de 2022.

Teotônio Alves Da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal